

Brejo do Cruz, 11 de janeiro de 2023.

Portaria Nº 48/2023

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE BREJO DO CRUZ, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de disciplinar os procedimentos de concessão de férias do servidor que compõe o quadro da Secretaria Municipal de Infraestrutura, com fulcro no Capítulo III da Lei Municipal nº 864, de 28 de junho de 2010;

RESOLVE:

Art.1º - RETIFICAR PORTARIA 585/2022 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022,

Onde se lê:

Art.1º - CONCEDER 30 dias de férias consecutivos, para ser gozada durante o período de **18/11/2022** a **17/12/2022**, referentes ao período aquisitivo de **2020**, do(a) servidor(a) **WINSTON TIBERIO CARIAS DANTAS** matrícula 2372, ocupante do cargo de **SERVENTE DE OBRAS**, na Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Leia-se:

Art.1º - CONCEDER 30 dias de férias consecutivos, para ser gozada durante o período de **18/11/2022** a **17/12/2022**, referentes ao período aquisitivo de **2021**, do(a) servidor(a) **WINSTON TIBERIO CARIAS DANTAS** matrícula 2372, ocupante do cargo de **SERVENTE DE OBRAS**, na Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

**Comunique-se
Cumpra-se**

Brejo do Cruz - PB, 11 de janeiro de 2023

MARJORIE JORDANA GARCIA FERNANDES
Secretaria de Administração



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C687-5E7A-6B67-8300

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARJORIE JORDANA GARCIA FERNANDES (CPF 086.XXX.XXX-33) em 11/01/2023 12:10:54 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://brejodocruz.1doc.com.br/verificacao/C687-5E7A-6B67-8300>